



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0032119-41



Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 27 de julho de 1990

Fls.	Matrícula
01	32119

IMÓVEL: A UNIDADE RESIDENCIAL DE ALVENARIA, tipo RS. 2/36 com trinta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados (36,30m²), de um pavimento, coberta com telhas tipo francesa, possuindo: sala, dois quartos, banheiro e cozinha, localizada no Núcleo Residencial/Frederico Carlos Lang, nesta cidade, zona urbana, e o respectivo -- terreno constituído pelo lote número quatorze (14) da quadra número sete (07), com duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados (255,00 m²) de área, de frente a sudoeste em dez metros (10m00) com o Passeio João Calôgeras; a sudeste em vinte e cinco metros e cinquenta/centímetros (25m50) com os lotes números treze (13), doze (12) e -- parte do onze (11); nos fundos a nordeste, em dez metros (10m00), -- com o lote número oito (08), e a noroeste em vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25m50) com o lote número quinze (15); lado -- par, distando vinte metros (20m00) da Rua O. Vianna. PROPRIETARIA:-- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB RS, / sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual/RS, nº4.892,-- de 24/12/1964, inscrita no CGCMF sob número 92.797.547/0001-88, com sede à Rua Dr. Barros Cassal nº 68, em Porto Alegre-RS. REGISTRO AN-- TERIOR: Livro 2-RG, fls.01 à 08 sob número R.1-8.574 em 13 de novem-- bro de 1979, deste Ofício. O Suboficial:-----

Aureo Carlos Pinto Santos
Aureo Carlos Pinto Santos.

AV.1 - 32.119 - Pelotas, 27 de julho de 1.990. A presente matrícula foi aberta de ofício. O imóvel supra matriculado acha-se hipotecado na totalidade do Núcleo Residencial Frederico Carlos Lang, ao Banco Nacional da Habitação, em primeira e segunda hipoteca, conforme Av. 2-8.574 fls.08vº do livro 2-RG, de 13 de novembro de 1979, deste -- ofício. O Suboficial:

Aureo Carlos Pinto Santos
Aureo Carlos Pinto Santos.

... segue no verso ...

Continua na próxima página-----

Continuação da página anterior-----

CNM: 099234.2.0032119-41



Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

02

32.119

Pelotas, 13 de agosto de 2009.-

ADQUIRENTE: MARCIA CARINE BORTOLUZZI SCRIMINI, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1985, eletrotécnica, RG nº 6084997888 SSP/RS, CPF nº 006.188.830-37, e seu esposo **MARCELO ALEX MICHELOTTI**, brasileiro, nascido em 23/08/1983, policial militar, RG nº 6084997888 SSP/RS, CPF nº 003.804.930-98, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias nº 336, ap. 202, Bloco E, Fragata, em Pelotas/RS. -

Conforme contrato por instrumento particular nº 104952009066 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, celebrado em Pelotas/RS, aos 03 de agosto de 2009, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$125.000,00 (sendo R\$3.646,29 de recursos próprios; R\$8.853,71 com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$112.500,00 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$125.000,00.

Emolumentos: R\$525,50. Selo nº 0428.07.0900004.00439. Protocolo nº 178.195 de 11/08/2009.

Registrador Substituto
rc

Bel. Marcel Mezzari

R.6-32.119 – Pelotas, 13 de agosto de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. -

DEVEDORES: MARCIA CARINE BORTOLUZZI SCRIMINI e seu marido MARCELO ALEX MICHELOTTI, supra qualificados. -

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. -

Conforme o instrumento particular especificado no R.5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$112.500,00, a qual deverá ser paga em 240 meses, sendo de R\$1.324,35 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 03/09/2009. Incidem juros à taxa anual nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$137.400,00. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do

... segue no verso ...

Continua na próxima página-----

Continuação da página anterior-----

CNM: 099234.2.0032119-41

primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos: R\$456,20. Selo nº 0428.07.0900004.00438. Protocolo nº 178.195 de 11/08/2009.

Registrador Substituto
rc


Bel. Marcel Mezzari

Av.7-32.119 - Pelotas, 14 de maio de 2019. Cancelamento do R.6. -

Conforme autorização para cancelamento da propriedade fiduciária passado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em Pelotas/RS aos 09 de maio de 2019, que fica arquivado, cancelo o registro da alienação fiduciária constante do R.6. Constitui-se assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **MARCIA CARINE BORTOLUZZI SCRIMINI e seu esposo MARCELO ALEX MICHELOTTI**, já qualificados no R.5 supra.-

Emolumentos: R\$288,40. Selo: 0428.00.1800001.77210 - R\$38,00. Protocolo: nº 297552, Lº 1-BF de 13/05/2019.-

Registrador Substituto
PFQR


Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.8-32.119 - Pelotas, 14 de abril de 2022. Construção.-

Em virtude de alterações existe edificado atualmente no imóvel supra matriculado, cadastrado na Prefeitura Municipal pelo **Passeio João Calogeras nº 30**, com inscrição municipal nº **2348977** um prédio de alvenaria com a área de **234,54m²**, ao qual foi concedido habite-se em 06/04/2022. A presente averbação é feita a requerimento, instruído com certidão da Prefeitura Municipal nº 034944/2022 e CND do INSS - aferição nº 90.010.28679/61-001 emitida em 11/04/2022, que ficam arquivados neste Ofício. Consta na certidão da Prefeitura que o valor venal do prédio é de 2669,2997 URs, equivalentes a R\$353.201,73 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e setenta e três centavos).- Emolumentos: R\$697,00. Selo: 0428.00.2100001.33801 - R\$67,10. Protocolo: nº 330069, Lº 1-BM de 12/04/2022.-

Registrador Substituto
MSBS


Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... Segue na folha 3

Continua na próxima página-----

